



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

10150043/0001-07

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 10 , DE 13 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2379**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

1207	10.122.0223.2214.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.400.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 03 86
	03	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

	<b>1.400.000,00</b>
Fontes de Recurso	
03 86	1.400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL